



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.006820/2015-86,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **NAYANE DO VALE TAVARES**, matrícula SIAPE nº 2181911, CPF: [REDACTED], da função de Gerente da Divisão de Transportes, código FG-01, da Coordenação de Serviços Operacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2015.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria